



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3136, de 02 de outubro de 2015.

Exonera servidor e declara vacância do cargo em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Lurdes Maria Rissotto, conforme benefício n. 168.351.875-3 e carta de concessão de aposentadoria datada de 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **LURDES MARIA RISSOTTO**, do cargo de Agente Administrativo, nível 03-B, matrícula n.47, nomeada pela Portaria n.0989/2002, de 02 de abril de 2002, lotada no Quadro de Pessoal do Município, em virtude de ter sido aposentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e em consequência disso declarar vacância do referido cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em
02 de outubro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina